



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMT
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
EDITAL Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Atualizado conforme retificação, de 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a realização da prova prática do Concurso Público – Edital nº 01 de 25 de setembro de 2020, para o cargo de Motorista, mediante as normas contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A prova prática para os candidatos ao cargo de Motorista terá caráter somente eliminatório e será aplicada dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Número de Convocados
Motorista	20 (vinte)

1.2 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 Ficam convocados para realização da prova prática, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, que deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

LOCAL: AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ENDEREÇO: Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá – Ji-Paraná

COMPLEMENTO: Antigo Fórum Desembargador Hugo Auller

DATA: conforme Anexo I

HORÁRIO: conforme Anexo I

2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

- 3.1 A prova prática para o cargo de Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- 3.2 Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo. **Será considerado APTO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.**
- 3.3 Para os candidatos ao cargo de Motorista, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículos automotivos, compatíveis com as categorias exigidas (A e D), em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).
- 3.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.5 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:
- Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - Não apresentar a documentação exigida;
 - Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
 - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.5.1 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4. DAS NORMAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO À COVID-19

- 4.1 Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19 e em observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade, serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação, nos seguintes termos:
- Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C;
 - Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
 - Somente será permitido o acesso ao local da avaliação aos candidatos que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a permanência no ambiente de prova, inclusive durante a realização do teste.

d) Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

e) Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

4.2 O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da prova prática com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, sendo considerado AUSENTE.

4.3 Tendo em vista a situação de pandemia e a vedação de compartilhamento de itens de uso pessoal, todos os candidatos convocados deverão portar o próprio capacete para realização da tarefa referente à condução de veículo de categoria A.

4.3.1 Não será permitido o empréstimo de capacete entre candidatos.

4.3.2 O candidato que comparecer ao local de provas sem portar o capacete, será impedido de realizar a tarefa referente à condução de veículo de categoria A, sendo eliminado do certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.

5.2 O candidato considerado INAPTO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

5.3 Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.

5.4 Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário
158003892	Anderson Jorge Gomes Da Silva Lamego	06/02/2021	13h
158006011	Anderson Ledesma Rodrigues	06/02/2021	13h
158003583	Anderson Rennê De Souza Batista	06/02/2021	13h
158003342	Christian Caetano Da Silva	06/02/2021	13h
158005026	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	06/02/2021	13h
158007022	Edivilson Pereira Da Silva	06/02/2021	15h
158003090	Edson Araujo Dos Santos	06/02/2021	15h
158000024	Elias De Souza Silva	06/02/2021	15h
158001521	Francisco Marques De Sousa	06/02/2021	15h
158000687	Jailson Reis Da Silva	06/02/2021	15h
158002326	Jeferson Henrique Alves	07/02/2021	08h
158004374	Josiel De Oliveira Souza	07/02/2021	08h
158002901	Josimar Da Costa Gomes	07/02/2021	08h
158006885	Maragano Hubner De Freitas	07/02/2021	08h
158006430	Paulo De Brito Lira	07/02/2021	08h
158000347	Raphael Pereira Berguerand	07/02/2021	11h
158002477	Renaildo Ferreira Guerra	07/02/2021	11h
158002866	Renato Ramalho Vial	07/02/2021	11h
158004766	Valderi Wionczak	07/02/2021	11h
158002970	Vinícius Adami Pereira	07/02/2021	11h
158000995	Welison Raimundo	07/02/2021	11h